



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL 08/2026 TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 2.º SEMESTRE DE 2026

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital para o processo de transferência interna para os cursos de graduação (bacharelado) em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais e Sistemas de Informação, a serem ofertados no 2º semestre de 2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão candidatar-se ao presente processo de transferência interna os alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada, nos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT no ano de 2026.

1.2. As transferências internas classificam-se em:

- a) transferência de curso;
- b) transferência de itinerário de curso; e
- c) transferência de turno de disciplina.

2. DOS PRAZOS E VAGAS

- 2.1. Os pedidos de transferência de curso ou de itinerário de curso deverão ser registrados no **Portal do Aluno**, no período de **22 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026**. No campo “justificativa” deverá ser informado o curso pretendido para ingresso.
- 2.2. Os pedidos de transferência de turno de disciplina deverão ser solicitados no **Portal do Aluno**, no período de **01 a 10 de julho de 2026**. Para tanto, o aluno deverá, primeiramente, efetuar a renovação de matrícula no período estipulado no calendário escolar e, posteriormente, solicitar a transferência de turno da(s) disciplina(s).
- 2.3. Solicitações apresentadas fora dos prazos estabelecidos neste edital serão analisadas conforme a disponibilidade de vagas.

Centro Universitário

Campus de São Paulo – Rua Pedro de Toledo 1071

SP CEP 04093-033

www.maua.br

Campus de São Caetano do Sul – Praça Mauá 1

SP CEP 09580-900

ceun@maua.br



- 2.4. O número de vagas será definido de acordo com o resultado do processo de rematrícula, respeitando o limite autorizado pelo Conselho Universitário do CEUN-IMT e as capacidades das salas e laboratórios, conforme a organização das turmas.
- 2.5. Para alunos que solicitarem transferência de disciplinas para o turno noturno, poderá ser autorizada a transferência de algumas ou de todas as disciplinas, permanecendo a matrícula vinculada ao turno diurno.
- 2.6. Os pedidos serão analisados pelo coordenador do curso, considerando o número de solicitações e a viabilidade da mudança, de acordo com a disponibilidade das disciplinas e os recursos demandados. Caso o número de pedidos exceda o número de vagas, cada curso aplicará critérios específicos de prioridade para a transferência.
- 2.7. Caso haja disciplina a ser cursada como adaptação decorrente da transferência de curso ou de itinerário de curso, o valor correspondente será acrescido à mensalidade.

3. DO RESULTADO

- 3.1. O resultado do processo de transferência será divulgado no Portal do Aluno até 31 de julho de 2026 e na oportunidade será informado o prazo para realização da matrícula.
- 3.2. A efetivação da transferência está condicionada à inexistência de débitos financeiros referentes a serviços educacionais prestados anteriormente pelo CEUN-IMT ao aluno.

São Caetano do Sul, 22 de junho de 2026

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa
Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edit al 08-2026 - Transferência Interna - Inverno.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 31-DD-A1-79-34-63-1D-09-0D-A0-7D-F4-3E-F1-70-FC-E5-AC-3B-3D

SHA256: 604c67d4a3abba80bfab7d88a2c23fa238d6132039c786a0aa5b932d5e9f105c

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 22/06/2026 10:18:30

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 22/06/2026 10:17:52 - **Leitura completa em:** 22/06/2026 10:18:18

IP: 152.233.1.48

Geolocalização: -23.624545219362638, -46.66754615184977

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapp/totvssign//verify/search?codigo=31-DD-A1-79-34-63-1D-09-0D-A0-7D-F4-3E-F1-70-FC-E5-AC-3B-3D>

HASH TOTVS: 31-DD-A1-79-34-63-1D-09-0D-A0-7D-F4-3E-F1-70-FC-E5-AC-3B-3D

